



VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

**“PROCEDER COM O SERVIÇO DE PATROLAMENTO E
APLICAÇÃO DE REVSOL EM TODA A EXTENSÃO DA RUA
TRÊS PRAIAS, BAIRRO VALE DOS REIS, NESTE
MUNICÍPIO.”**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente da comunidade local, composta por moradores e demais usuários da Rua Três Praias, no bairro Vale dos Reis (CEP 29158-245). Trata-se de uma via que atualmente se encontra em condições precárias de trafegabilidade, com inúmeros buracos e acúmulo de lama, especialmente em períodos chuvosos, o que compromete seriamente o direito de ir e vir da população.

Em dias de chuva, a rua torna-se praticamente intransitável, gerando transtornos, riscos de acidentes e danos a veículos, além de representar um fator de insalubridade e insegurança para os pedestres. A aplicação de serviço de patrolamento e cobertura com Revsol é medida urgente e necessária, que contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida da comunidade local.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO



VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



Assim, externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.

Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 9 de Maio de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO